



-----**ACTA 2/2015**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 19 de Janeiro de 2015**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Almeirim, no sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Manual Sebastião, que abordou a questão da saúde no Concelho, ao que o Senhor Presidente prestou informação geral sobre o assunto, e das diligências tomadas.-----

-----Relativamente à permuta do Tribunal com a Junta de Freguesia, o Senhor Presidente informou que está ser analisada a possibilidade, quer em relação aos lugares para estacionamento, quer em relação a possíveis obras que possam ser necessárias.---

-----O Senhor Presidente informou da iniciativa a ter lugar dia 14 de Fevereiro, para comemoração do dia de S. Valentim. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOS PLANOS DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, POR UM PERÍODO DE 36 MESES", PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea dd) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 22º do Decreto Lei 197/99, de 8 de junho, e de acordo com a alínea c) do número 1 do artigo 6º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, para posterior envio à Assembleia Municipal para obtenção de autorização prévia de compromisso plurianual por aquele órgão a: "Aquisição de Serviços de Vigilância dos Planos de Água das Piscinas Municipais de Almeirim, por um período de 36 meses", através de concurso público a lançar pelo Município".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, PARA 2015, COM O TÉCNICO SUPERIOR JOÃO RUI MENDES EVANGELISTA, RESPONSÁVEL PELO MESMO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Nos termos do disposto no artigo 76º da Norma de Controlo Interno em vigor no Município de Almeirim, e de acordo com a informação que se anexa, proponho a constituição de um fundo de maneiio para o ano de 2015, num valor mensal de 500 euros, a que corresponderá um máximo anual de 6.000 euros.-----

-----Mais proponho que o responsável pelo fundo de maneiio seja o técnico superior João Rui Mendes Evangelista".-----

-----A proposta encontra-se acompanhada pela informação do gabinete de contabilidade bem como da respectiva informação de cabimento.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento do fundo de maneiio,



alertando para a necessidade de controlo para evitar falhas.----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO CELEBRADO COM A VODAFONE PORTUGAL, SA (ANTERIOR TELECEL, SA) PARA COLOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Foi celebrado em 17 de Março de 1999 um contrato de cedência de espaço, com vista à instalação de uma estação de telecomunicações, em Benfica do Ribatejo;-----

-----A Empresa de Telecomunicações em acusa - Vodafone Portugal, SA, mantém o interesse em que naquele local se mantenha uma estação de telecomunicações sujeito, contudo, a algumas alterações.-----

-----Assim, nos termos e para os efeitos da alínea qq) do número 1 do anexo 1º da lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a celebração do Aditamento conforme documento em anexo".-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a mesma a votação foi aprovada por unanimidade-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SIGMA E APOIO TÉCNICO"**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), número 1 do artigo 33º do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contrato de Manutenção de Licenças de Software e Apoio Técnico", de acordo



com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Os documentos anexos constam da informação do Gabinete de Aprovisionamento, informação de cabimento, certidão de situação tributária regularizada da empresa e declaração de situação contributiva de terceiros emitida pela segurança social.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se os limites estão a ser cumpridos, e qual a justificação para o aumento do valor.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que os limites de valores estão a ser cumpridos, quanto ao seu aumento deve-se a mais actualizações, manutenção, etc, relativos aos programas.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I à Lei 75/20103, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho de 14 de Janeiro de 2015, autorizando a prorrogação do prazo para apresentação dos propostas no âmbito do procedimento de empreitada de construção da Sede Social da Associação Desportiva Fazendense, de acordo com informação que se anexa."-----

-----A informação anexa consta de parecer da Senhora Engenheira Fátima Lopes.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade, com excepção da Senhora Vereadora Maria Emilia, que se encontra impedida de votar, ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 14 de Janeiro de 2015.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESBARATIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CONCELHO DE ALMEIRIM, INCLUINDO ESCOLAS, DESINSECTIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS.-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), número 1 do artigo 33º do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: prestação de serviços de desbaratização e desratização no concelho de Almeirim, incluindo escolas, desinsectização e desinfestação nos edifícios municipais, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS, DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA ENCARREGADO OPERACIONAL, DAS TRABALHADORAS EULÁLIA MANUELA SILVA MAIA E GRACINDA BATISTA RIBEIRO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do número 1 do artigo 5º do Decreto Lei número 144/2008, de 28 de Julho, a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para a autarquia ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal;---

-----Não se verificou a delegação desta competência nos órgãos de direcção, administração e gestão dos agrupamentos de escola;---

-----Os directores dos agrupamentos de Escola de Almeirim e de Fazendas de Almeirim foram alvo de audição prévia sobre o assunto supramencionado, de acordo com o disposto no número 5 do



artigo 12º do Decreto Lei número 209/2009, de 3 de Setembro;----
-----Pronunciaram-se no sentido da prorrogação da mobilidade interna destas trabalhadoras, através dos ofícios número 825 de 23 de Dezembro de 2014 e número 602 de 10 de Dezembro de 2014;--
-----A Senhora Vereadora com o pelouro da Educação, pronunciou-se favoravelmente quanto à prorrogação destas mobilidades, de forma a garantir a continuidade do bom funcionamento do serviço;-----

-----A Lei do Orçamento de Estado para 2015, Lei número 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que veio permitir a prorrogação das mobilidades existentes em 2014 e a terminar em 31 de Dezembro, apenas foi publicada no último dia de Dezembro de 2014;-----

-----Se verificou a necessidade de não haver interrupção destas mobilidades, pelo que decidi, por Despachos datados de 5 de Janeiro corrente, a sua prorrogação até 31 de Dezembro de 2015;--

-----Os Despachos de prorrogação das mobilidades intercategorias estão devidamente acompanhados por documentos onde constam as informações de cabimento e de fundos disponíveis;-----

-----Proponho que, a Câmara Municipal ratifique os actos por mim praticados, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei 35/2014, de 20 de Junho, em conformidade com a documentação anexa."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada dos Despachos, números 1 e 2, datados de 5 de Janeiro de 2015, relativamente à prorrogação da mobilidade das funcionárias.-----

-----Posto a votação, foi aprovado por unanimidade ratificar os Despachos do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM OS CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BILHETES DE ESPECTÁCULOS**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:--

-----"Considerando que:-----

-----Os CTT propuseram ao propuseram ao Município um serviço de



venda de bilhetes para espectáculos, quer através do serviço de bilheteira online, quer nos seus Pontos de Venda e Estações de Correios;-----

-----A venda de bilhetes através dessa modalidade permite um acesso rápido e cómodo, de qualquer ponto do país, aos referidos bilhetes, tornado-se também num veículo de divulgação desses mesmos espectáculos;-----

-----O custo que o mesmo acarreta para o Município mais não é do que 4% (acrescido de IVA), sobre o custo do bilhete (que se prevê de 10 euros), por cada bilhete efectivamente comercializado pelos CTT;-----

-----Considerando o número de espectáculos previstos, não se prevê que o valor a entregar aos CTT atinja os 500 euros, no entanto cabimenta-se esta verba, de acordo com informação de caimento em anexo;-----

-----Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas e) do número 2 do artigo 23º, da anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o Executivo aprecie e aprove o Protocolo a celebrar entre o Município de Almeirim e os CTT, conforme documentos em anexo."-----

-----Junto à proposta encontram-se as Condições Gerais Bilheteira dos CTT, bem como a informação de cabimento.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, PARA QUE A CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT PROCEDA EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO, À TRAMITAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS, BEM COMO, A APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS: PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----a)A Aquisição de Apólices de Seguros é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se uma necessidade



premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato actualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;-----

-----b)O Município deliberou, por decisão datada de 30 de Maio de 2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----c)Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----d)Por deliberação datada de 29 de Dezembro de 2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a abertura de procedimento, nos termos e para efeitos da alínea a), do número 1 e do número 6 do artigo 22º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho;-----

-----e)Por deliberação datada de 29 de Dezembro de 2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos da alínea c) do número 1, do artigo 6º da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do número 1, do artigo 252º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de Apólices de Seguros.-----

-----2. Para esse efeito, com fundamento na alínea b), do número 1 do artigo 20º, do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, o seguinte preço base:-----

-----€429.955,44, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação SO 020212 e SO 0103090101, prevendo-se um valor de realização financeira de €143.318,48 no ano de 2015, de €143.318,48 no ano de 2016 e de €143.318,48 no



ano de 2017.-----

-----3. Para efeitos da Cláusula 3ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 28 de Setembro de 2011, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

-----4. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35º e dos artigos 36º e 37º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:-----

-----a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;-----

-----b) Prorrogação do prazo para apresentação de proposta, nos termos e ao abrigo do artigo 64º, número 4 do CCP;-----

-----c) Estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86º, número 3 do CCP.-----

-----5. Propõe-se ainda que, ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35º e dos artigos 36º e 37º, todos do CPA, e do artigo 109º, do CCP, sejam delegados no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências:-----

-----a) Designação do júri do procedimentos;-----

-----b) Decisão de adjudicação;-----

-----c) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa minuta.-----

-----6. Ao abrigo do número 1 do artigo 36º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior.-----



-----7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.-----

-----8. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar, que ora se anexam."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----A Vereadora da CDU questionou o porquê da Câmara não ter optado por todas as propostas de seguros, ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que alguns não têm interesse para a Autarquia, apesar de se ter optado por uma grande maioria, além de que existem situações, que por serem mais específicas se conseguem a preços mais baratos noutra seguradora.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NO VEÍCULO DE MATRÍCULA 21-37-NF, CONFORME SOLICITADO POR JOANA RITA DA SILVA PERNAS-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Joana Rita da Silva Pernas, para licenciamento de publicidade no veículo de marca Volkswagen New Beetle, de matrícula 21-37-NF, com a mensagem publicitária "Mexa Essas Pernas", e o constante do processo de publicidade número 1/2015, do Balcão Único de Atendimento.-----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 9º e 13º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo."-----

-----O processo encontra-se completo, com toda a documentação necessária.-----



-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA DECISÃO FINAL NO ÂMBITO DO
PROCESSO DISCIPLINAR NÚMERO 1/2014**-----

-----Proposta apresentada pelo Presidente:-----

-----"Tendo em conta o estabelecido no número 3 do artigo 55º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, bem como o disposto no número 4 do artigo 97º da Lei 35/2014, de 26 de Junho, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a decisão final no âmbito do processo disciplinar número 1/2014."-----

-----De referir que o processo completo se encontrou para consulta no Gabinete de Apoio à Vereação.-----

-----Posta a votação, foi aprovado por unanimidade e escrutínio secreto aplicar a pena constante da decisão final do processo disciplinar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO
VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTADORIA E ACTOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA
DAS INFRAESTRUTURAS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de serviços de Consultadoria e actos de engenharia para melhoria da eficiência das infraestruturas", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente documentada.-----

-----Senhor Presidente informou que esta situação tem a ver com a falta de uma pessoa competente e disponível para acompanhamento de projectos a nível de eficiência energética.---



 -----A Senhora Vereadora Sónia disse ser importante esta informação ter vindo na proposta, lamentando as mesmas serem tão vagas.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº 2 do artigo 23º e alínea u) do nº 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e a Associação de Defesa do Património Histórico e Cultural de Almeirim, conforme documento anexo".-----

-----Dos anexos constam: minuta do Contrato programa e informação de cabimento.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião salientou a importância de se fazer menção às actividades que se irão fazer ao longo do ano, que deveria ser entregue um Plano de Actividades, e que esta obrigação deveria ser para todas as Associações.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que gostaria de ter acompanhado toda a documentação, em relação ao Desporto não estranhou a sua falta, por causa do Regulamento. A CDU é de opinião que deviam haver mais algumas obrigações, no entanto com este tipo de documentação a sua posição de voto será favorável.-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques ausentou-se da votação, por estar legalmente impedido de o fazer. O restante Executivo votou favoravelmente a proposta de atribuição de 1.000,00 euros



à referida associação-----

**-----APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA FAZENDENSE PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSCRIÇÕES-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de € 2.381,42 (dois mil trezentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) à Associação Desportiva Fazendense para fazer face a despesas com inscrições."-----

-----Foi aprovado por maioria a atribuição de 2.381,42 euros, com os votos do PS, à excepção da Senhora Vereadora Maria Emilia, que se encontra legalmente impedida de votar, e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se são contemplados nos subsídios, os montantes para inscrição de dirigentes, ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que sim, uma vez que os mesmos são voluntários, relativamente ao futebol também informou que os valores para os cursos de treinadores não estão incluídos, no entanto as equipas não podem estar inscritas sem haver treinador.-----

**-----APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE
QUILÓMETROS DE ALMEIRIM PARA FAZER FACE A DESPESAS COM
INSCRIÇÕES-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de € 221,40 (duzentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos) à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim para fazer face a despesas com inscrições".-----



-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----
-----Posta a votação, foi aprovado por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de um subsídio no montante de 221,40 euros.-----

-----APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE AVENTURA JUVENIL DA RAPOSA PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSCRIÇÕES-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----
-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de € 237,20 (duzentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos) ao Clube Aventura Juvenil da Raposa para fazer face a despesas com inscrições".-----

-----Proposta devidamente documentada, e aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, a CDU absteve-se na atribuição de subsídio no valor de 237,20 euros.-----

-----APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO FUTEBOL CLUBE DE ALMEIRIM PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSCRIÇÕES-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----
-----"Proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de € 4.064,50 (quatro mil sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) ao União Futebol Clube de Almeirim para fazer face a despesas com inscrições.-----

-----A proposta está documentada e cabimentada, e foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, para a atribuição do valor de 4.064,50 euros.-----



-----APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO FUTALMEIRIM-ALMEIRIM FUTSAL CLUBE PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSCRIÇÕES-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----"Proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de € 821,40 (oitocentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos) ao FUTALMEIRIM - Almeirim Futsal Clube para fazer face a despesas com inscrições".-----

-----A acompanhar a proposta encontram-se os comprovativos de pagamentos por parte do Futralmeirim, bem como informação de cabimento. Foi aprovado com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de subsidio no montante de 821,40 euros.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu mais uma vez, que a CDU é de opinião que é um exagero ser a Câmara a pagar inscrições, dirigentes e treinadores.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES 2015-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira---

-----"A Lei 75/2013, de 12 de Setembro estabelece na alínea gg) do nº1 do artigo 33 do Anexo I que é competência da Câmara Municipal "assegurar, organizar e gerir os transportes escolares".-----

-----Mais indica o respectivo diploma na alínea a) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, que compete à Câmara Municipal "Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais".-----

-----Considerando que o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, regulamenta o modo como se deverá efectuar a atribuição desse direito, onde está prevista a população abrangida, bem como o modo como decorre o funcionamento dos transportes escolares;-----

-----Tendo em conta que nos termos da alínea e) do número 1 do



Decreto Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, compete ao Conselho Municipal de Educação deliberar, entre outros, sobre a rede de transportes escolares, o que ocorreu na reunião de 7 de janeiro de 2015, conforme certidão anexa;-----

-----Proponho que seja apreciado e aprovado o Plano Anual de Transportes Escolares do Município de Almeirim para o ano de 2015, conforme documento anexo, para posterior envio à Assembleia Municipal".-----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção:-----

-----"A CDU verifica com agrado que as chamadas de atenção sucessivas, sobre o que determina a Lei relativamente aos procedimentos que devem ser tomados em conta quando se refere ao Plano Anual de Transportes Escolares, têm sido tidas em conta, pois pela primeira vez é dado a conhecer, através de uma certidão, que o Conselho Municipal de Educação reuniu e deliberou sobre este assunto. A CDU chama no entanto a atenção para o seguinte:-----

-----Em primeiro lugar, as datas da reunião não coincidem, pois na proposta é referido o dia 8 de janeiro, enquanto que na certidão está dia 7 de janeiro!! Como ficamos? Em que dia reuniu o Conselho Municipal de Educação?-----

-----Em segundo lugar, de acordo com o que a CDU tem alertado nas reuniões da Assembleia Municipal, a alínea s) do artigo 25º da Lei nº 75/2013 refere as competências daquele órgão, em particular "deliberar sobre a criação do conselho local de educação" o que não ocorreu neste mandato.-----

-----Em terceiro lugar, parece-nos que o procedimento relativo ao que é referido, no artigo 5º do Decreto-Lei nº 299/84 não está a ser cumprido, uma vez que refere-se ao processo de divulgação do plano para o ano lectivo seguinte.-----

-----Por tudo isto, a posição da CDU irá manter-se, mas gostaria de realçar a importância que este tipo de documentos tem na gestão dos transportes escolares, na definição e análise das diferentes realidades."-----



 -----A Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira, esclareceu que o Conselho Municipal de Educação reuniu no dia 7 de Janeiro e que a data de 8 de Janeiro foi lapso de quem emitiu a certidão, o Plano é elaborado tendo como base o inicio do ano lectivo, mas mantendo-se em vigor para 2015/2016, sendo que mais tarde serão efectuados os ajustes necessários.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos favoráveis do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira---

-----"A Associação dos Bombeiros Voluntários de Almeirim tem um papel fundamental na prevenção e combate dos incêndios;-----

-----A referida Associação presta socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, catástrofes, calamidades bem como, no transporte de sinistrados e doentes e em todos os tipos de acidentes;-----

-----A mesma emite pareceres técnicos, nos termos da Lei, em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndios e outros sinistros;-----

-----A Associação colabora em actividades de protecção civil, participa em acções para as quais esteja tecnicamente preparada e dedica-se ao exercício de actividades de formação cívica, junto das populações;-----

-----Assim, e atento a que os Municípios, nos termos do disposto no artigo 23º do Anexo I Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dispõem de atribuições, entre outras, relativas à Protecção Civil, proponho, que seja celebrado um protocolo, a vigorar durante o ano de 2015, entre Município de Almeirim e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Almeirim, de modo a que esta última



consiga promover as actividades para as quais está vocacionada".-----

-----Ausentaram-se da votação os Senhores Presidente e Vice Presidente, por se encontrarem impedidos de votar. Votaram favoravelmente os restantes autarcas do PS e os Vereadores da CDU e Coligação Amar a Terra.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR, ENTRE FOROS DE BENFICA E ALMEIRIM, ATÉ AO FINAL DO ANO LECTIVO**-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira---

-----"Considerando que:-----

-----A aluna Adriana Sofia Matos Oliveira, de 17 anos, actualmente residente em Foros de Benfica, se encontra a frequentar o 10º ano na Escola Marquesa da Alorna;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, o qual conclui "Trata-se de uma família já identificada pelos serviços dados os fracos recursos económicos da família, pelo que parece-nos que se deveria conceder o apoio para o pagamento do passe entre Foros de Benfica, lugar onde reside, e Almeirim, local onde a jovem frequenta o estabelecimento de ensino";-----

-----E atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando o estipulado nas alíneas d) e h) nº 2 do artigo 23º com alínea g) do nº1 do artigo 33º, todos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia o valor do passe a Adriana Sofia Matos Oliveira, de acordo com a informação que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada pela informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia, bem como informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO
 VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
 CAF DO 1º CICLO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM"-----**

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira---
 -----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º
 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro com o previsto nos
 nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro
 (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio
 vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de Serviços na
 CAF do 1º Ciclo em Fazendas de Almeirim", de acordo com
 informação dos serviços que se anexa.-----

-----Dos anexos constam: informação do Gabinete de
 Aproveitamento, informação de cabimento, declaração da
 Segurança Social e certidão emitida pela Autoridade tributária e
 Aduaneira.-----

-----Posta a votação, a proposta foi aprovada com os votos a
 favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O
 MUNICIPIO DA CHAMUSCA RELATIVO AOS TRANSPORTES ESCOLARES ENTRE
 OS DOIS CONCELHOS, ATÉ AO FINAL DO PRESENTE ANO LECTIVO-----**

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira:--
 -----"De acordo com o disposto no artigo 23º do Decreto Lei nº
 299/84 de 5 de Setembro e tendo em conta as atribuições do
 Município quanto à educação e transportes escolares nos termos
 das alíneas c) e d) do artigo 23º e alínea gg) do número 1 do
 artigo 33º ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,
 proponho ao executivo que aprecie e aprove o protocolo a
 celebrar entre o Município de Almeirim e o Município da Chamusca
 relativo aos transportes escolares entre os dois concelhos, até
 ao final do presente ano lectivo."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----



APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM, RELATIVO A ESTÁGIOS EM CONTEXTO DE TRABALHO-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém procedeu à criação e desenvolvimento do Curso Técnico Superior Profissional em Animação Sociocultural aplicada ao Ecoturismo, o que se enquadra na mais recente oferta educativa dos Institutos Superiores Politécnicos, consagrada pela criação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (DL nº43/2014).-----

-----Nesse âmbito, solicitou ao Município a subscrição de um Protocolo de Cooperação Interinstitucional, para garantir a existência de Estágios em Contexto de Trabalho, cada um com 750 horas de duração (equivalente a 8h/dia, 5 dias/semana, durante 5 meses), para os alunos do referido curso.-----

-----O(s) referido(s) estágio(s) não acarretam quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal ou não poderá alterar o número de estagiários a escolher.-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras da educação e cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do nº2 do artigo 23º e atento ao disposto na alínea u)do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Santarém, de acordo com o documento que se anexa."-----

-----O documento anexo, consta da minuta de protocolo para assinatura.-----

-----A Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção:-----

-----"A CDU não pode deixar de fazer uma observação política



sobre os estágios não remunerados. Estes estágios, que são obrigatórios no plano curricular, com a alteração que foi levada a cabo durante o Governo do PS, da disciplina de Estágio para Formação em Contexto de Trabalho, acabaram com a remuneração dos alunos. Sem os devidos apoios prestados pelas entidades responsáveis (Ministério Educação-Escolas/Empresas) são os próprios alunos e suas famílias a suportar as despesas com estes estágios obrigatórios. Como também não encontrei o parecer do IEFP referente a este curso, para o qual está-se a celebrar protocolo, a posição da CDU será a abstenção."-----

-----Os Senhores Presidente e Vice Presidente contestaram a posição da CDU, sobre se a sua intenção é a de inviabilizar os estágios curriculares que são obrigatórios.-----

-----Esta proposta foi aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO EM PASSES ESCOLARES A ALUNOS FORA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA**-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira:--

-----"Nos termos do nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, na sua actual redacção, compete aos Municípios garantir o serviço de transporte dos alunos do Ensino Básico e Secundário entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino possua ou não refeitório;-----

-----Considerando que:-----

-----Há três alunos (um de Benfica do Ribatejo, um de Fazendas de Almeirim e um de Paço dos Negros), já fora da escolaridade obrigatória e que estão a fazer o ensino secundário na Escola Secundária Marquesa de Alorna, Almeirim;-----

-----Estes três alunos (lista em anexo), estão fora da escolaridade obrigatória, mas pretendem acabar os seus estudos secundários;-----

-----Provém de agregados familiares com algumas dificuldades



económicas e, por isso, solicitaram à Câmara Municipal a comparticipação em 50% dos seus passes escolares que totaliza, entre Janeiro e Junho de 2015, um valor de 471,00€;-----
-----Assim, nos termos da alínea gg) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o apoio ao nível de transporte escolar, pelos motivos sócio/familiares apresentados pelos Encarregados de Educação (o processo com as solicitações feitas pelos alunos ou pelos seus progenitores pode ser consultado no Gabinete de Educação) dos alunos no período atrás referido".-----
-----A proposta está devidamente cabimentada e foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO TOTAL DE PASSES ESCOLARES DE ALUNOS DO CONCELHO A FREQUENTAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO EM ALMEIRIM, FORA DA ÁREA DE RESIDÊNCIA-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira:-----

-----"Nos termos do número 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, na sua actual redacção, compete aos Municípios garantir o serviço de transporte dos alunos do Ensino Básico e Secundário entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino possua ou não refeitório;-----

-----Considerando que:-----

-----A freguesia de Fazendas de Almeirim é uma freguesia rural, em que a maioria dos habitantes se dedica essencialmente à agricultura e existe alguma escassez de trabalho na área dos serviços e do comércio o que leva a que as gerações mais jovens procurem trabalho nessas áreas, na sede do concelho;-----

-----Algumas dessas pessoas têm filhos em idade escolar e procuram tê-los perto de si, para os poderem acompanhar de perto;-----

-----A autarquia é sensível a estas questões sociais e procura apoiar as famílias do concelho no sentido de lhes facilitar o



equilíbrio familiar;-----

-----Os encarregados de educação de 16 alunos, cuja lista se encontra em anexo, solicitaram apoio ao nível de transporte público para além daquele a que têm direito, sendo que 15 continuam dentro do concelho e apenas 1 vai para uma escola de Santarém para poder também ter apoio dos psicólogos do Ensino Especial da APPACDM;-----

-----Assim, nos termos da alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o apoio ao nível de transporte escolar, pelos motivo sócio/familiares apresentados pelos encarregados de educação junto da autarquia, entre Janeiro e Junho de 2015.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e devidamente informada e cabimentada.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE PASSES ESCOLARES A ALUNOS MAIORES DE 18 ANOS A FREQUENTAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FORA DA ÁREA DE RESIDÊNCIA-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Nos termos do número 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, na sua actual redacção, compete aos Municípios garantir o serviço de transporte dos alunos do Ensino Básico e Secundário entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 Quilómetros ou 4 Quilómetros, caso o estabelecimento de ensino possua ou não refeitório;-----

-----Considerando que:-----

-----A Escola Secundária Marquesa da Alorna, Almeirim, há alguns anos atrás, não tinha os cursos pretendidos por alguns alunos do concelho, fazendo com que os mesmos tivessem de se deslocar para Escolas Secundárias de Santarém;-----

-----Há cinco alunos nessas condições, que estão este ano em fase de conclusão do ensino secundário(1 no 11º ano e 4 no 12º



ano);-----
-----Estes cinco alunos (lista anexa), todos eles fora da escolaridade obrigatória, mas que pretendem acabar os seus estudos secundários, solicitaram à Câmara Municipal a comparticipação de 50% dos seus passes escolares que totaliza, entre Janeiro e Junho de 2015, um valor de 878,40€.-----
-----Assim, nos termos da alínea gg) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o apoio ao nível de transporte escolar, pelos motivo sócio/familiares apresentados pelos encarregados de educação (o processo relativo aos pedidos dos alunos pode ser consultado no Gabinete de Educação) junto da autarquia, entre Janeiro e Junho de 2015”.-----
-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO TOTAL DE PASSES ESCOLARES DE ALUNOS DO CONCELHO A FREQUENTAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, FORA DA ÁREA DE RESIDÊNCIA-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira--
-----“Nos termos do nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, na sua actual redacção, compete aos Municípios garantir o serviço de transporte dos alunos do Ensino Básico e Secundário entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 quilómetros ou 4 quilómetros, caso o estabelecimento de ensino possua ou não refeitório;-----
-----Considerando que:-----
-----Há duas alunas (lista em anexo) que frequentam a EB 2.3 de Fazendas de Almeirim há já bastante tempo;-----
-----Essas alunas eram residentes em Fazendas de Almeirim mas agora mudaram a sua residência para Almeirim;-----
-----Essas alunas pretendem continuar a frequentar a mesma escola até ao final do ano lectivo;-----
----- Assim, nos termos da alínea gg) do nº1 do artigo 33º do



Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o apoio no transporte escolar a estas alunas, pelos motivos apresentados pelos encarregados de educação das alunas, entre Janeiro e Junho de 2015 com o valor de 457,20€.

-----Proposta devidamente documentada e aprovada por unanimidade.

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO TOTAL DE PASSE ESCOLAR A ALUNA A FREQUENTAR ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM ALMEIRIM, MAS QUE PASSOU A RESIDIR NO CONCELHO DE ALPIARÇA-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira---

-----"Nos termos do número 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, na sua actual redacção, compete aos Municípios garantir o serviço de transporte dos alunos do Ensino Básico e Secundário entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 quilómetros ou 4 quilómetros, caso o estabelecimento de ensino possua ou não refeitório;

-----Considerando que:-----

-----Há uma aluna (lista em anexo) que frequenta uma escola do 3º ciclo do Agrupamento de escolas de Almeirim há já bastante tempo;

-----Essa aluna era residente no concelho de Almeirim mas agora mudou a sua residência para Alpiarça;

-----Essa aluna pretende continuar a frequentar a mesma escola até ao final do ano lectivo;

-----Assim, nos termos da alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o apoio no transporte escolar a estas alunas, pelos motivos apresentados pelos encarregados de educação das alunas, entre Janeiro e Junho de 2015 com o valor de 228,60€.

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e



cabimentada.-----

-----Posta a mesma a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DE PASSE ESCOLAR
A ALUNA A FREQUENTAR ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM ALMEIRIM E A
RESIDIR NO CONCELHO DA CHAMUSCA**-----

-----Proposta apresentada pela Vereadora Maria Emilia Moreira---

-----"Nos termos do número 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, na sua actual redacção, compete aos Municípios garantir o serviço de transporte dos alunos do Ensino Básico e Secundário entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 quilómetros ou 4 quilómetros, caso o estabelecimento de ensino possua ou não refeitório;-----

-----Considerando que:-----

-----Há uma aluna (lista em anexo) que, apesar de residir no concelho da Chamusca, sempre frequentou as escolas do concelho de Almeirim, por motivos familiares;-----

-----Pelos bons resultados escolares que sempre obteve, pelas relações pessoais que entretanto foi desenvolvendo com colegas, professores e funcionários, essa aluna pretende continuar com os colegas de sempre e continuar a frequentar a mesma escola que eles (Escola Secundária Marquesa de Alorna).-----

-----Assim, nos termos da alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o apoio no transporte escolar a esta aluna, pelo motivo apresentado pelo encarregado de educação e pela própria aluna, entre Janeiro e Junho de 2015 com o valor de 315,60€."-----

-----A proposta esta devidamente cabimentada, tendo sido aprovada por unanimidade.-----



-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA PARA ACÇÃO SOCIAL;-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Num contexto marcado por uma profunda crise sócio-económica, que tem originado o crescente aumento de situações de pobreza e exclusão social, torna-se fundamental promover políticas de inclusão social e igualdade de oportunidades direccionadas para os públicos mais vulneráveis, no sentido de atenuar as consequências da diminuição de rendimentos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.-----

-----Neste sentido, o Município de Almeirim implementou no ano de 2014, o Regulamento nº332/2014, "programa de apoio económico a famílias em situação de maior vulnerabilidade" publicado no DR, 2ª série, nº144 de 29/07/2014, que pretende constituir um instrumento de suporte, articulando e complementarizando com as entidades e parceiros que integram a Rede Social local.-----

-----Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e na alínea v) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, e considerando o disposto no nº4 do artigo 5º do "Regulamento - Programa de Apoio Económico a Famílias em Situação de Maior Vulnerabilidade", proponho a disponibilização de uma verba de 1.500€ (mil e quinhentos euros)/mensal, durante o ano de 2015".-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE PEIXE;-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para ocupação de espaço público, para venda de peixe fresco, em unidade móvel de transportes e venda de produtos alimentares, no concelho de Almeirim;-----

-----O constante do Processo 02/15, do Balcão Único de Atendimento;-----



-----Tendo em conta o disposto nos artigos 5º, 11º e 13º da Lei 27/2013, de 12 de Abril e o constante dos artigos 11º e 16º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo".-----

-----O processo de pedido de autorização, encontra-se devidamente instruído.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE VIATURA E BANCA DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS HORTÍCOLAS;**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para ocupação de espaço público, para colocação de viatura e banca para venda de produtos hortícolas, pelo período de seis meses;-----

-----O constante do Processo 01/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 5º, 11º e 13º da Lei 27/2013, de 12 de Abril e o constante dos artigos 11º e 16º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo."-----

-----O processo encontra-se devidamente fundamentado e documentado.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ROULOTTE DE VENDA DE FARTURAS;**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para ocupação de espaço público,



para instalação de serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário, designadamente roullote de faturas na Praça Poeta Francisco Henriques, em Almeirim.-----

-----O constante do Processo 01/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 11º e 16º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, devendo a requerente ser notificada que deve respeitar todos os critérios gerais de ocupação do espaço público conforme artigo 16º do Regulamento, conforme indicado em documento anexo".-----

-----A proposta encontra-se documentada e foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSEMBLEIA DE DEUS DE MUGE - PROJECTO AJUDAR;**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Social entre o Município de Almeirim e a Assembleia de Deus de Muge - "Projecto Ajudar", conforme documentos em anexo".-----

-----Dos documentos em anexo constam: o contrato programa de desenvolvimento social e a informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----O Senhor Presidente ausentou-se da sala.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-



-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do nº2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do nº1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação do protocolo de Desenvolvimento Social e Cultural entre o Município de Almeirim e a Associação Sénior de Almeirim, conforme documentos em anexo."-----

-----Acompanha a proposta referido protocolo e informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada pelos restantes vereadores do PS, Coligação Amar a Terra e CDU.-----

-----O Senhor Presidente retomou a Ordem de Trabalhos.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER;-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do nº2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do nº1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação do protocolo de Desenvolvimento Social e Cultural entre o Município de Almeirim e a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, conforme documentos em anexo".--

-----Proposta acompanhada do protocolo e cabimento, posta a mesma a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.JOSÉ DE FAZENDAS DE ALMEIRIM - CÁRITAS;-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do nº2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do nº1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação



do Contrato Programa de Desenvolvimento Social e Cultural entre o Município de Almeirim e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Fazendas de Almeirim - Cáritas, conforme documentos em anexo".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, encontrando-se a mesma devidamente documentada.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE ALMEIRIM - ESPAÇO DE ENCONTRO DE SABERES-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do nº2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do nº1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação do protocolo entre o Município de Almeirim e o Centro de Convívio - Espaço Encontro de Saberes (CCA), do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almeirim, conforme documentos em anexo".-

-----Os anexos constam de: protocolo e cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A FÁBRICA DA IGREJA - FRATERNA AJUDA CRISTÃ;-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do nº2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do nº1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Social e Cultural entre o Município de Almeirim e a Fábrica da Igreja - Fraterna Ajuda Cristã, conforme documentos em anexo."-----

-----Proposta devidamente documentada e aprovada por unanimidade.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSEMBLEIA DE DEUS - IGREJA EVANGÉLICA DE ALMEIRIM - PROJECTO ABRAÇAR;-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:--
-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do nº2 do artigo 23º e nas alíneas u) e v) do nº1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Social entre o Município de Almeirim e a Assembleia de Deus - Igreja Evangélica de Almeirim - "Projecto Abraçar", conforme documentos em anexo".---
-----A proposta foi aprovada por unanimidade, e está devidamente documentada.-----

-----APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA GALHOFA PARA DESPESAS COM OS CARROS ALEGÓRICOS AQUANDO DO ANTERIOR CARNAVAL;-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----
-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa Amigos da Galhofa, no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), destinado a participar as despesas com carros alegóricos aquando do anterior Carnaval".-----
-----Acompanha a proposta o pedido da entidade e a informação de cabimento.-----
-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO AMIGOS



DA GALHOFA PARA DESPESAS COM OS CARROS ALEGÓRICOS AQUANDO DO PRÓXIMO CARNAVAL;-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa Amigos da Galhofa, no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a participar as despesas com carros alegóricos aquando do próximo Carnaval.-----

-----A proposta está documentada e cabimentada, e foi aprovada a atribuição de subsidio no valor de 2.500,00 euros, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORFEÃO DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e Associação Cultural Orfeão de Almeirim".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO GENTES DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e Associação Gentes de Almeirim."-----



-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e Associação Cultural e Desportiva de Benfica do Ribatejo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A BANDA MARCIAL DE ALMEIRIM;**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e Banda Marcial de Almeirim."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALMEIRIM;**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei



75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almeirim."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ESCOLA DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALMEIRIM;**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e Escola de Folclore do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almeirim.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E RANCHO FOLCLÓRICO VELHAS GUARDAS DO FOLCLORE DE ALMEIRIM;**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e Rancho Folclórico Velhas Guardas do Folclore de Almeirim".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E RANCHO FOLCLÓRICO DE FAZENDAS DE ALMEIRIM;-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques-----
 -----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim."-----
 -----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM;-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---
 -----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim."-----
 -----Porposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E RANCHO FOLCLÓRICO VELHAS GUARDAS DO FOLCLORE DE FAZENDAS DE ALMEIRIM;--

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----
 -----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e Rancho Folclórico Velhas Guardas do Folclore de Fazendas de Almeirim."-----



-----Proposta provada por unanimidade.-----

-----**APRECIACO E APROVAO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICPIO DE ALMEIRIM E RANCHO FOLCLRICO DE PAO DOS NEGROS;**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques-----

-----"Conjugando as disposies da alnea e) do n2 do artigo 23 e alnea u) do n1 do artigo 33, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovao do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Municpio de Almeirim e Rancho Folclrico de Pao dos Negros."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACO E APROVAO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICPIO DE ALMEIRIM E RANCHO FOLCLRICO DE BENFICA DO RIBATEJO;**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Conjugando as disposies da alnea e) do n2 do artigo 23 e alnea u) do n1 do artigo 33, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovao do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Municpio de Almeirim e Rancho Folclrico Benfica do Ribatejo."-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACO E APROVAO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICPIO DE ALMEIRIM E OS MADUROS DO FOLCLORE DE CORTIOIS;**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Conjugando as disposies da alnea e) do n2 do artigo 23 e alnea u) do n1 do artigo 33, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovao do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Municpio de



Almeirim e os Maduros do Folclores de Cortiçóis."-----
 -----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE
 DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E RANCHO
 FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DA RAPOSA;-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico
 Henriques:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo
 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei
 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato
 Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de
 Almeirim e Rancho Folclórico Os Camponeses da Raposa."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE
 DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E O
 MOVIMENTO DE OPOSIÇÃO AO QUOTIDIANO;-----**

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo
 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei
 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato
 Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de
 Almeirim e o Movimento de Oposição ao Quotidiano."-----

-----Aprovada a proposta, por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE
 DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E OS
 "AMIGOS DA GALHOFA" DE BENFICA DO RIBATEJO;-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico
 Henriques:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo
 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei



75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e os "Amigos da Galhofa" de Benfica do Ribatejo."-----
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM;-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----
-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e a Confraria Gastronómica de Almeirim".-----
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E O GRUPO DE DANÇA ARCO IRIS - CRIAL;-----

-----Proposta presente pelo Vereador Eurico Henriques:-----
-----"Conjugando as disposições da alínea e) do nº2 do artigo 23º e alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e o Grupo de Dança Arco Iris - CRIAL.-----
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO "PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE ALMEIRIM" PARA POSTERIOR ENVIO PARA APRECIÇÃO PÚBLICA;-----



-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea g) do nº1 do artigo 25º e na alínea k) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação do "Projecto de Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim" para posterior Inquérito Público".-----

-----A Senhora Vereadora da CDU informou que não tendo tido muita disponibilidade para ler o documento, se irá abster, no entanto participará na fase de consulta pública.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar os custos com autocarro às seguintes entidades: Gentes de Almeirim: 668,25 euros; Hóquei Clube "Os Tigres": 903,00 euros; Centro Paroquial de Almeirim: 596,25 euros; Associação de Andebol de Almeirim: 708,75 euros; União Futebol Clube de Almeirim: 264,00 euros; Escola Febo Moniz: 202,59 euros; Universidade Sénior de Almeirim: 348,75 euros; Academia Hosana: 90,00 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: 168,00 euros; Casa de Repouso de S. João Batista: 193,53 euros; Escola Marquesa de Alorna: 75,03 euros; Centro Escolar de Almeirim: 1.205,65 euros.-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuídas as actas do dia 20 de Novembro de 2014 e dos dias 1, 9, 15 e 29 de Dezembro de 2014, foram todas aprovadas, à excepção da acta do dia 15 de Dezembro, por ter alterações.-----

-----Às dezasseis horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,

19/01/2015

APROVADA



Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica